

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

28/02/2025

##### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da cantora **NANARA BELLO**, atração da “**QUE LÍNGUA É ESSA 2025**” a ser realizada no dia 28 (VINTE E OITO) de FEVEREIRO de 2025.

##### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. **QUE LÍNGUA É ESSA 2025**, é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a cantora **NANARA BELLO**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A CANTORA **NANARA BELO** é reconhecida regionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para a “**QUE LÍNGUA É ESSA 2025**”.



97



**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	70.000,00	70.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>RS70.000,00</b>

**4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	
Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
<b>Responsável(eis) pela demanda:</b>	
Nome: Marllon Vinicius de Lima	
CPF: 071.432.004-84	Cargo/Função: SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Nome: Wagner Antonio Ferreira de Oliveira	
CPF: 784.917.464-04	Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Nome: Kelson da Silva Santos	
CPF: 104.140.814-55	Cargo/Função: SUPERVISOR



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer o papel de gestor contratual.

  
\_\_\_\_\_  
**KELSON DA SILVA SANTOS**  
SUPERVISOR

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer o papel de fiscal contratual.

  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER ANTONIO**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Gravatá, 20 de FEVEREIRO de 2025.**

**Autorizo o presente DFD**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER